



EXP. ÚNICO

002.304198.00.0

Em 08/11

08:45

FAB:J

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 456/SERENG-5/3039

Canoas, 31 de outubro de 2006.

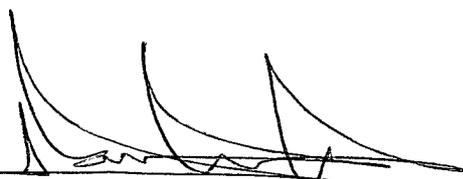
Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Edificação Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 03 de agosto de 2006, do Arq. Guilherme Artur Koch, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial multifamiliar, com **12,00 metros de altura**, a localizar-se na Rua Bernardi, n.º 437, Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

